

INDICAÇÃO Nº. 294/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES E DO PLANEJAMENTO ANUAL, SEJA INCLUÍDA A ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESPECIAL DE NATAL, NO BAIRRO SANTA RITA.

JUSTIFICATIVA

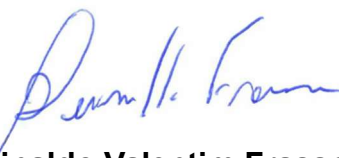
Esta solicitação tem como objetivo proporcionar aos moradores e visitantes, um ambiente mais acolhedor e festivo, fortalecendo o espírito natalino, bem como, preservando a tradição cultural da Cidade.

Nesse contexto, a decoração natalina contribuirá para o fortalecimento do comércio local, incentivará o turismo, promovendo o lazer das famílias e a integração comunitária.

Além disso, a iniciativa ajudará a valorizar o bairro Santa Rita, despertando o sentimento de pertencimento e orgulho nos moradores, tornando-o um ponto de visita no decorrer de todo o período Natalino.

Diante disso, solicito especial atenção à presente reivindicação, visando atender a comunidade local, a qual, aguarda ansiosamente por essa realização.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.



Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **13/08/2025 15:35**

Checksum: **CF6ACBEF91106C631B20AE0EB32B44D3FC02D16BD2AA2E7A47E3CD089285ACBE**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.